

DELIBERAÇÃO Nº 134/2002

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 19/11/2002 no município de Curitiba, considerando pactuação entre o município de Campo Mourão e Terra Boa, na qual o município de Terra Boa repassa recursos para Campo Mourão para a realização de Consultas Especializadas, referente ao recurso proveniente da diferença do per capita estadual em consultas especializadas e o per capita nacional (Portaria GM/MS nº 1.188/2002).

APROVA alteração no teto financeiro de média complexidade do município de Terra Boa, a partir da competência novembro, no valor total de R\$ -280,60 referente a 37 Consultas Especializadas.

Ângelo Luiz Tesser
Coordenador Estadual